PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU - PE.

GABINÊTE DO PREFEITO

L E I Nº 1.120/69

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte
L E I

Art. 1º - Fica denominado ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BENTO DE PAIVA", a escola a ser construida na Estrada de Pasmado, junto ao Chaprão, em Itapissuma.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1969.

Clóvis Lacerda Leite-PREFEITO-